



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 3980/SME/DAF /2019	Data: 17/10/2019
Entidade Beneficiada.: ASGF – Associação dos Surdos da Grande Florianópolis	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 5037/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 800,00	Data: 06/06/2019
Convênio nº.: 46/2018	
Parcela nº.: 5ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (X) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

OK
✓

SME / DAF

2002980/19

17/10/19

ENTIDADE: ASGF – Associação de Surdos da
Grande Florianópolis

CREDOR: 12231

Nº DO CONVÊNIO: 046/2018

EMPENHO: 5037/19

PARCELA: 5ª

Alimentação

Subvenção

PRESTAÇÃO DE CONTAS



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Parcela nº: 05º/2019

Aditivo Convênio nº: 046/PMF/SME/2018

ALIMENTO

Transferência por Convênio

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Título do Projeto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 046/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$ 800,00	
Número da parcela: 05º QUINTA	
Número de folhas que constam no processo: VINTE E SETE (27)	
Nome do Responsável: SANDRA LÚCIA AMORIM	
Contato: Fone/e-mail. 4833220530 – ASGFFINANCEIRO@GMAIL.COM	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()		
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação () ?	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	
Data: 30/07/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0	



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC
CNPJ nº 83.256.800/0001-03
Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública
Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.
Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

01

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Surdos da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 83.256.800/0001-03, situada no endereço Rua Trajano, nº 168 – 6 andar sala 601 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88010-010, encaminhar a prestação de contas da parcela 05º (**Quinta parcela**) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **046/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente ao Projeto **ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**


Sandra Lucia Amorim
Presidente da ASGF



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

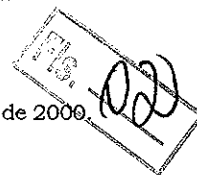
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.143 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2009.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n.17.361 DE 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 - Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 83.256.800.0001-03

Conta Corrente nº: 8210-7

Agência nº: 0408

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua Trajano Número: 168 - 6º andar - sala 601 CEP: 88010-010

Bairro: Centro

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3322-0530 Fax:

Endereço

Eletrônico: asgffinanceiro@gmail.com / asgfsurdo@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Lei nº 12. 651 de 18/09/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 64/2016

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 089/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.141601/2010-08 Validade: 29.01.2018

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Sandra Lúcia Amorim

Número do RG: 1375472 Número do CPF: 501.797.489-04

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 19/05/2016 até 19/05/2019

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches - para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com / asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

Handwritten initials or mark in the bottom right corner.



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ nº

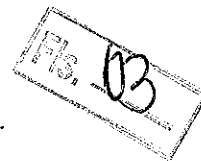
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches - para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, também designada pela sigla ASGF, foi fundada em 15 de Agosto de 1955, configurando uma Instituição de Direito Privado, de natureza associativa, sendo considerada uma das mais antigas Associações de Surdos do Brasil, organizada com o objetivo no campo sociocultural, educacional, profissional, assistencial e recreativo.

A referida Entidade foi fundada pelo sublime Professor Sr. Francisco Lima Júnior que reuniu vários surdos de diversos municípios de Santa Catarina. Inicialmente, a entidade foi batizada com o nome de *Círculo de Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC*, e como o passar dos anos foi denominada por *Associação de Surdos de Santa Catarina* e, por fim, foi denominada de *Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF*, denominação vigente até hoje. A Entidade passou por muitos desafios ao longo de sua história, persistindo e se reerguendo-se diante dos obstáculos que afligiram a comunidade surda. *Entre os desafios de grande repercussão no seio da comunidade surda foi a proibição do uso da língua de sinais*, até então ainda não reconhecida enquanto Língua e que somente por meio da Lei 10.466/2002 foi legitimado o seu uso. Mesmo diante das intempéries, a *Diretoria da ASGF, composta por surdos e no atual 15º mandato*, mantém-se firme e constante nas reivindicações pela acessibilidade e pelos direitos humanos das Pessoas Surdas.

Um dos objetivos que a Entidade desenvolve é ser um espaço que luta no sentido de diminuir as desigualdades hoje existentes e valorizar as diferenças entre os sujeitos. Aprimorar a atuação da ASGF no meio social e promover a interação entre surdos e ouvintes por meio de LIBRAS também é alvo da instituição. Além disso a ASGF busca fortalecer o movimento surdo para as conquistas sociopolíticas referentes à sua língua, cultura e identidade consolidando seu compromisso frente à sociedade. Um dos projetos é reconhecer as potencialidades dos surdos e buscar novas possibilidades para a superação das barreiras da comunicação, conscientizando o Surdo enquanto sujeito de direito proporcionado ao mesmo a inserção da comunidade ouvinte na comunidade surda promovendo, com isso, o respeito da sociedade em geral pelas pessoas surdas.

Atualmente, a ASGF possui aproximadamente 850 pessoas surdas cadastradas. Visando este público vem ampliando seus trabalhos e conta atualmente com uma equipe de colaboradores de diversas

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

113.04

áreas, além disso, os membros da Diretoria da ASGF, todos surdos, que atuam de maneira voluntária para atingir os objetivos e finalidades da Entidade.

Cabe destacar que recentemente, a Associação de Surdos da Grande Florianópolis, em atenção às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social com a Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social.

A participação ativa da Entidade fortalece as conquistas sócio-políticas no fortalecimento da Comunidade Surda, referente às questões de Língua, Cultura e Identidade surdas, contribuindo na criação das Leis Estadual nº 11.869/01 que reconhece oficialmente a LIBRAS como Língua, Lei Municipal nº 5.935/01 e Estadual 11.796/2008 que institui o Dia do Surdo, Lei Federal 12.319/2010 que regulamenta a Profissão de TILS- Tradutor e Intérprete de Libras, bem como a Lei Municipal nº 9.484 para a criação da Central de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Guias- Intérpretes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Através de ações programadas a ASGF atua nos seguintes projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos surdos:

- a) *Promoção do esporte e do lazer, através do estímulo às mais variadas práticas desportivas, bem como através da organização de campeonatos e eventos desportivos, além de eventos relacionados à datas comemorativas, culturalmente difundidas pela comunidade local;*
- b) *Incentivo a criação e a realização de apresentações artísticas, prestigiando o respeito ao uso da língua das pessoas surdas, para que seja garantida acessibilidade em Língua de Sinais em peças de teatro e em outras formas de manifestação cultural;*
- c) *Organização de eventos sociais com o objetivo de unir e fortalecer vínculos entre surdos e ouvintes;*
- d) *Promoção de cursos de Libras para a comunidade ouvinte em geral;*
- e) *Elevação da escolaridade de jovens e adultos surdos, através da oferta de EJA Bilíngue, em parceria com a SME de Florianópolis;*
- f) *Atendimento de alunos surdos da rede municipal dentro da instituição, através da oferta de Oficinas Pedagógicas Complementares;*
- g) *Cadastramento e encaminhamento de cidadãos surdos para obtenção de benefícios sociais, através do setor de assistência social da instituição;*
- h) *Cadastramento e encaminhamento de jovens e adultos surdos nos cursos técnicos profissionalizantes e de aperfeiçoamento oferecidos através do PRONATEC;*
- i) *Participação ativa nos Conselhos e Comissões de direitos do município de Florianópolis e no estado de Santa Catarina, promovendo o protagonismo surdo frente às políticas públicas e às ações de garantias de direitos;*
- j) *Realização, apoio e coparticipação na promoção de eventos voltados à comunidade surda e à comunidade em geral, em diversas áreas, com enfoque na inclusão plena das pessoas surdas, como por exemplo: Setembro Azul Florianópolis 2014 e 2015, Festival de Folclore Sinalizado "Craques da Libras", realizado em parceria com a UFSC, em 2014; pesquisa sobre glossário em Libras, realizado em parceria com o IFSC Palhoça Bilíngue, em 2014; Seminário Internacional dos Povos Surdos, em parceria com a Escola do Legislativo da ALESC, em 2015, entre outros.*

Neste sentido, em meio às transformações históricas, a Entidade sempre manteve sua identidade associativa que se reflete na sigla ASGF, fundada pelos mestres fundadores e que permanece como marca

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com / asgffinancieiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

113



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

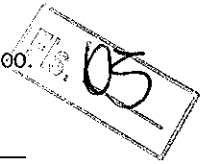
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



irredutível de sua missão por melhores condições de vida às pessoas surdas, certificando a autoria e confirmando o engajamento histórico de seu corpo associativo na construção e manutenção da Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda de seu povo.

2. Descrição do Projeto:

2.1 Diagnóstico: O quadro de ações do ano de 2018 do Plano de Trabalho da ASGF por meio do convênio com a Educação do Município foi muito positivo para os estudantes surdos, sendo respeitados os anseios e avaliações dos participantes surdos e seus familiares. Obviamente que é comum a entidade se deparar com uma série de desafios no cotidiano de trabalho com os surdos e seus familiares, estes estão envolvidos em atendimentos clínicos com fonoaudiologia, fisioterapia, neurologista, psiquiatra, bem como no setor da rede regular de ensino que envolve o atendimento educacional especializado realizado pelas salas multimeios, o que em alguma medida acarreta na dificuldade da participação assídua nas oficinas sócio-educacionais oferecidas pela ASGF.

Ainda, há de se considerar questões de vulnerabilidade e risco socioeconômico que dificultam severamente a vida deste estudante. Também nos deparamos com estudantes que ficaram segregados por muito tempo, sem acesso à escola, à informação e tão pouco à Língua, impedindo a sua comunicação com o mundo. Essas dificuldades colaboram para que pessoas surdas estejam vulneráveis socialmente e tal fragilidade agrava-se quando somada a outras condições sociais que dificultam o acesso a direitos básicos como educação, trabalho, mobilidade, atividades de lazer, entre outros. Todos esses aspectos influenciam na condição social das pessoas surdas e permeiam a sua vida também no âmbito privado, ou seja, tanto na sua constituição pessoal como nas relações interpessoais, reduzindo facilmente sua vida quase que exclusivamente ao meio familiar, onde é comum a carência de autonomia e dependência de outros membros da família (ASGF, 2000).

Ainda, de acordo com Clemente (2004), estima-se a partir de dados da OMS – Organização Mundial de Saúde, que existem aproximadamente 610 milhões de pessoas com deficiência no mundo, das quais apenas 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa. Ainda, de acordo com a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), estima-se que 82% das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha da pobreza nos países em desenvolvimento, o que corresponde aproximadamente a 400 milhões de pessoas. A falta de oportunidade de emprego, acesso precário aos meios de comunicação e as informações gerais são alguns dos indicadores que fazem parte dessa realidade.

A partir do exposto, pode-se justificar a urgência de ações voltadas às pessoas surdas que sejam capazes de desenvolver alternativas de melhoria nas suas condições de vida e cidadania. A implantação de ações como esse projeto, visa desenvolver iniciativas junto à essas pessoas, com o apoio do núcleo familiar, da associação e comunidade, buscando uma transformação do status atual de carências, para um novo paradigma voltado para conscientização e aquisição de direitos sociais e exercício de cidadania.

Outro fator relevante é a questão psicossocial, que não pode ser desconsiderada, pois há dificuldade da família em aceitar o “ser surdo”, impedindo o ingresso desse estudante de forma imediata na entidade, pois a família realiza inúmeras tentativas de correção da surdez, com tratamentos de saúde que frequentemente desconsideram as vantagens da convivência em comunidade e os benefícios que essas

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com / asgffinaceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ nº

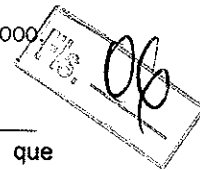
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



experiências de processos identificatórios proporcionam. Esses tratamentos equivocados, que desconsideram aspectos psicossociais e o impedimento da convivência da pessoa surda com seus semelhantes, somados à uma visão capacitista, podem provocar impactos negativos e experiências intensamente dolorosas às pessoas surdas, até o momento em que os familiares percebem a importância da convivência entre pares e o fortalecimento que a aproximação com a comunidade surda pode lhes proporcionar.

Em conformidade com os dados do IBGE de 2010 estima-se que em Santa Catarina que em torno de 10.402 (dez mil quatrocentos e duas) sejam pessoas completamente surdas, enquanto que 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) pessoas possuem uma grande perda auditiva e por fim 233.207 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sete) pessoas apresentam algum grau de perda auditiva. Já no município de Florianópolis estima-se que 18.671 (dezoito mil seiscentos e setenta e uma) pessoas sejam surdas, correspondendo a 4,44% da população Florianopolitana, segundo dados do IBGE (Censo Demográfico 2010).

Assim, ao considerarmos o fato de que Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina e por esta razão concentra um grande volume de movimentação de pessoas, para além do atendimento das demandas dos cidadãos que vivem nesta cidade, a atuação da ASGF ganha ainda mais importância e visibilidade na promoção da acessibilidade e da multiplicação de informações, especialmente através de ações voltadas a essa significativa parcela da população.

A Entidade tem aproximadamente 850 (oitocentas e cinquenta) pessoas cadastradas pertencentes à comunidade surda, com faixas etárias diversas, todas residentes na grande Florianópolis, reforçando a representatividade desta associação para a população florianopolitana e catarinense. Em pesquisa realizada na Rede Municipal da Capital Catarinense, de autoria da pesquisadora Rosângela Estrella e intitulada "Um Estudo sobre a Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência na Escola Pública Municipal de Florianópolis", a autora aponta que, senão vejamos:

"Em síntese, os dados levantados revelaram um expressivo desconhecimento por parte dos professores, supervisores, diretores e técnicos que responderam sobre as questões que cercam o tema da deficiência de maneira geral. Especificamente, demonstrou também, falta de identificação e familiaridade dos professores das salas regulares com o atendimento das PcDs em sala de aula."(ESTRELLA, p.39)"

Com o intuito de qualificar cada vez mais as Oficinas Complementares lúdico-pedagógicas realizadas na entidade, faz-se necessário a soma de esforços entre poder público e sociedade civil para o conhecimento sobre a comunidade com a qual atuamos neste caso especificamente a comunidade surda.

Adentrando as especificidades das pessoas surdas no contexto educacional, outro ponto que julgamos importante ressaltar diz respeito às necessidades visuais desses sujeitos, expressos na forma de atuação pedagógica, mas, principalmente, na ampla utilização da Língua Brasileira de Sinais em ambientes linguísticos onde se contemple a Libras enquanto primeira língua, como ocorre no contexto de atuação da própria Associação.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ nº

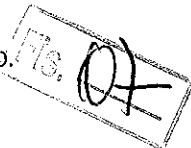
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



Assim, de acordo com os autores Emiliana Faria Rosa e Marcos Luchi, no artigo "Semiótica Imagética: A importância da imagem na aprendizagem" os autores relatam que:

"Diante dessas ponderações quanto aos parâmetros linguísticos das línguas de sinais e também sobre uma das inúmeras facetas desta língua que é a semiótica imagética, faço algumas constatações: Um professor será capaz de lecionar qualquer disciplina para alunos surdos quando este for praticante efetivo da língua dos surdos e assim reconhecer as facetas culturais e sociais envolvidas nessa língua e na comunidade dos surdos em que ela está inserida (p. 05)"

As barreiras que os surdos enfrentam diariamente são, sobretudo, sociais e comunicacionais: na escola, no trabalho, em lugares públicos, e até em situações aparentemente cotidianas, como quando estão em casa assistindo à televisão, pois toda programação é baseada na língua oral-auditiva, própria dos ouvintes. Outro exemplo é quando os surdos se dirigem ao serviço de saúde sentem uma enorme dificuldade em expressar o seu problema ou motivo porque ali estão. Por sua vez, os profissionais da saúde, como não dominam a língua gestual encontram, igualmente, uma barreira na comunicação com seu paciente. Quando um surdo se encontra num estabelecimento (café, restaurante...) sente muita dificuldade em pedir um produto que não esteja exposto. Sendo assim, ressalta-se que as barreiras da comunicação existentes nos diversos âmbitos sociais, refletem diretamente no conjunto de condições que vulnerabilizam esses indivíduos, causando profundas desvantagens socioeconômicas, que refletem diretamente no seu pleno desenvolvimento e participação social, o que reforça a afirmação da necessidade de lançar um olhar diferenciado para as demandas legítimas desse público.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é a Língua natural do povo surdo e atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua porque elas também são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico. O que é denominado de palavra ou item lexical nas línguas oral-auditivas são denominados sinais nas línguas de sinais. O que diferencia as Línguas de Sinais das demais línguas é a sua modalidade visual-espacial. Considerando o exposto, a Língua de Sinais se reafirma também como uma ferramenta decisiva no processo de desenvolvimento da Língua das pessoas surdas, na elaboração e na compreensão das formações discursivas, influenciando diretamente no processo de formação da identidade e na construção do pensamento. O amplo desenvolvimento e acesso à língua de sinais facilitará o relacionamento entre pessoas surdas e não surdas, partindo do pressuposto do respeito à diferença linguística e cultural destes sujeitos, respeitando suas especificidades e preferências e, principalmente, valorizando os aprendizados desenvolvidos no âmbito da convivência dos surdos dentro da comunidade surda.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atividades Complementares em LIBRAS para Surdos

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com / asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 08

2.1.2 Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

2.1.3 Público Alvo: 45 Pessoas Surdas, prioritariamente estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Florianópolis.

2.1.4 Objetivo Geral: Fomentar a construção e exercício de cidadania aos surdos pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, através das atividades complementares que valorizem a cultura surda e a difusão sobre direitos sociais e direitos da pessoa surda na sociedade.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE		
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno e carga horária semanal.	Crianças, Adolescentes e Adultos	45	Jan 2019	Dez 2019
2	1	Contratação de profissionais	Professor de Libras – 30 horas semanais	01	Jan 2019	Dez 2019
			Professor Instrutor – 40 horas semanais	01		
			Cozinheira - 40 horas semanais	01		
	2	Disposição da SME	Coordenadora Pedagógica – 40 horas semanais	01	Jan 2019	Dez 2019
3	1	Alimentação Escolar	Refeição (Lanche e almoço conforme orientação de profissional Nutricionista)	5.940/ano	Jan 2019	Dez 2019

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgsurdo@hotmail.com / asgffinaceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

JA



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 09

4	1	Atividades Complementares lúdico pedagógicas, sócio-culturais e de formação global.	Oficina Artístico Cultural	Desenvolvimento contínuo durante o ano conforme planejamento. Profissionais Oficineiros contratados conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para vinculação anual com a Entidade e as atividades realizadas.	Jan 2019	Dez/ 2019
			Oficina Comunicacional			
			Oficina Literária			
			Apoio Pedagógico			



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 10

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 900,00
Material didático	R\$ 700,00
Material de Expediente	R\$ 2.900,00
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 61.792,35
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 14.150,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 81.882,35
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	11.000,00
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	R\$ 11.000,00
Alimentação	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.882,35



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

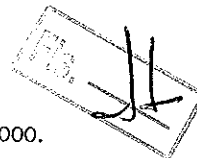
Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza			200,00		200,00	
Material didático		100,00		200,00		
Material de Expediente		350,00	250,00	250,00	250,00	300,00
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	7.700,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica		500,00				500,00
TOTAL		7.400,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	9.850,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Alimentação		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TOTAL GERAL		9.300,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.750,00



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

12

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	200,00	300,00				
Material didático	200,00		200,00			
Material de Expediente	300,00	350,00	200,00	300,00	350,00	
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	4.200,00	7.600,00	5.100,00	9.800,00	6.932,35	
Encargos	1.600,00	1.350,00	1.350,00	1.550,00	1.550,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica			500,00			
TOTAL	6.500,00	9.600,00	7.350,00	11.650,00	8.832,35	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
Alimentação	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
TOTAL GERAL	8.400,00	11.500,00	9.250,00	13.550,00	10.732,35	

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:
asgfsurdo@hotmail.com / asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

SA



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº 83.256.800/0001-08

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

13

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 30 de julho de 2019.


Sandra Lígia Amorim
Presidente da ASGF



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCNPJ n°
83.256.800/0001-08

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 14

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

15

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS

CNPJ n.: 83.256.800.0001-03

Título do Projeto: Atividades Complementares em LIBRAS para Surdos

Início: JANEIRO

Término: DEZEMBRO

Objetivo do Projeto: Descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando a diferença linguística e cultural dos mesmos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n° 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.


Sandra Lucia Amorim
Presidente da ASGF



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 16

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
JUNHO	2019	05º	PMF	06.06.19	046/2018
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS					
ENDEREÇO: RUA TRAJANO, N. 168 - SALA 601					
CEP: 88010-010			FONE: (48) 3322-0530		
RESPONSÁVEL: SANDRA LÚCIA AMORIM					
CPF: 548.071.319-15			VALOR: R\$800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		06.06.19	Repasso 05º parcela	800,00	
301356	177872	23.07.19	Bistek Supermercados		809,71
RECURSOS PRÓPRIOS				9,71	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				809,71	809,71

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

Sandra Lucia Amorim
Presidente - A.S.G.F.

Thaiana Reis
Contadora
CRC-SC 039538/8



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ nº

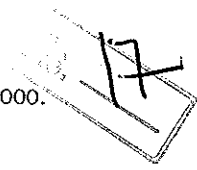
83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Surdos da Grande Florianópolis

CNPJ n.: 83.256.800.0001-03

Título do Projeto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE LIBRAS PARA SURDOS

Início: JAN/2019

Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto:

Descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando à diferença linguística e cultural dos mesmos.

Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)

Aumento do vocabulário em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, e conseqüentemente, maior desenvolvimento cognitivo, emocional e social;

Melhora da tolerância e respeito com o próximo, gerando impacto positivo no convívio familiar e social;

Desenvolvimento de maior capacidade de superação destas crianças, adolescentes e adultos surdos, das experiências vivenciadas, considerando seu contexto e histórico de vida e os espaços educacionais e sociais que hoje estão inseridos;

Maior motivação dos participantes das Oficinas como sujeitos capazes e ativos;

Aumento na qualidade nutricional da alimentação diária dos estudantes;

Desenvolvimento dos participantes em aspectos intelectuais, melhora do senso de humor, motricidade, capacidade de expressão facial e corporal, propiciando a integração do estudantes nos grupos e a percepção das suas potencialidades;

Maior acesso às informações básicas do contexto da saúde, alimentação, autocuidado, regras sociais, notícias do dia-a-dia e, conseqüentemente, a construção de suas identidades a partir do olhar enquanto sujeito surdo;

Assimilação destas informações para o uso prático em seus cotidianos de vida e gerando impacto positivo no núcleo de convívio dos estudantes.

Alguns estudantes surdos já estão em condições de ingressar no mercado de trabalho, desenvolvendo autonomia e independência.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 - (48)3039-1012 e-mail:

asgfsurdo@hotmail.com / asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSCCNPJ n°

83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual n° 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis n° 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos


116. 18

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Surdos da Grande Florianópolis com sede na Rua Trajano, n° 168, 6° andar - sala 601 - Centro, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.256.800.0001-03, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente a parcela n° 05° objeto é descortinar e estimular o aproveitamento máximo das potencialidades dessas crianças, jovens e adultos surdos, junto disto agregar valor no processo de formação de caráter; trabalhando a autoestima e trazendo compreensão de que estes são parte do todo social. Ainda promover o atendimento complementar lúdico pedagógico de forma a proporcionar conhecimentos globais, viabilizar o exercício da cidadania e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral destes sujeitos sendo assim gerados mecanismos para enfrentar suas necessidades e dificuldades respeitando à diferença linguística e cultural dos mesmos. Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.


Sandra Lucia Amorim
Presidente da ASGF



Extrato por período

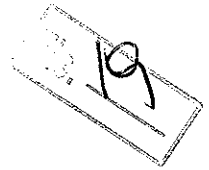
Cliente: ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS

Conta: 0408 / 003 / 00008210-7

Data: 30/07/2019 - 14:14

Mês: Julho/2019

Período: 1 - 30



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.070,35 C
02/07/2019	599683	PAG BOLETO	194,73 D	875,62 C
04/07/2019	140737	PREFEITURA	7.600,00 C	8.475,62 C
04/07/2019	554510	DEB P FGTS	447,70 D	8.027,92 C
05/07/2019	470344	ENVIO TEV	2.700,00 D	5.327,92 C
05/07/2019	470820	ENVIO TEV	1.789,00 D	3.538,92 C
05/07/2019	471183	ENVIO TEV	1.357,00 D	2.181,92 C
10/07/2019	125508	ENVIO TEV	1.100,00 D	1.081,92 C
12/07/2019	203225	ENVIO TEV	172,94 D	908,98 C

Lançamentos do Dia


Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/07/2019	301355	CRED TEV	400,00 C	1.308,98 C
30/07/2019	301356	PAG BOLETO	809,71 D	499,27 C
30/07/2019	301412	ENVIO TEV	445,00 D	54,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Juvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Sandra Lúcia Amorim
Presidente - A.S.G.F.



Extrato por período

Cliente: ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS

Conta: 0408 / 003 / 00008210-7

Data: 30/07/2019 - 14:14

Mês: Junho/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.371,41 C
06/06/2019	140737	PREFEITURA	11.750,00 C	15.121,41 C
06/06/2019	540408	DEB P FGTS	852,34 D	14.269,07 C
06/06/2019	540422	DEB P FGTS	329,73 D	13.939,34 C
06/06/2019	442223	ENVIO TEV	1.835,00 D	12.104,34 C
07/06/2019	263874	PAG BOLETO	153,45 D	11.950,89 C
07/06/2019	264354	PAG BOLETO	153,45 D	11.797,44 C
07/06/2019	452236	PAG DARF	34,87 D	11.762,57 C
07/06/2019	109451	ENVIO TEV	5.195,92 D	6.566,65 C
07/06/2019	109744	ENVIO TEV	1.789,00 D	4.777,65 C
07/06/2019	109962	ENVIO TEV	1.100,00 D	3.677,65 C
19/06/2019	883801	PAG GPS	550,09 D	3.127,56 C
19/06/2019	352870	ENVIO TEV	172,94 D	2.954,62 C
25/06/2019	585388	PAG BOLETO	926,53 D	2.028,09 C
27/06/2019	876507	PAG GPS	564,74 D	1.463,35 C
27/06/2019	137138	ENVIO TED	155,00 D	1.308,35 C
27/06/2019	140691	ENVIO TED	219,00 D	1.089,35 C
27/06/2019	137138	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.079,85 C
27/06/2019	140691	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.070,35 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/07/2019	301355	CRED TEV	400,00 C	1.308,98 C
30/07/2019	301356	PAG BOLETO	809,71 D	499,27 C
30/07/2019	301412	ENVIO TEV	445,00 D	54,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

20
Sandra Lúcia Amorim
Presidente - A.S.G.F.

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Fig. 21

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.256.800/0001-03
Nome:	ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS
Conta de débito:	0408 / 003 / 00008210-7

Representação numérica do código de barras:	23793.47400 90002.353556 26006.336502 3 79890000080971
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BISTEK SUPERMERCADOS
Nome/Razão Social:	BISTEK SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ:	83.261.420/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS
CPF/CNPJ:	83.256.800/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC DOS SURDOS G FPOLIS
CPF/CNPJ:	83.256.800/0001-03

Data do Vencimento:	22/08/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	30/07/2019
Valor Nominal do Boletão:	809,71
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	809,71
Valor Pago (R\$):	809,71
Identificação do Pagamento:	ALIMENTO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito.
Em, 30/07/2019
Assinatura
Nome: Sandra Lúcia Amorim
Cargo: Presidente - A.S.G.F.
Matricula:

Data/hora da operação:	30/07/2019 13:56:51
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	011308987
Chave de segurança:	3CS32RH1MXUEJ12Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recibo do Pagador

Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59		Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8	Data Emissão 23/07/2019	Vencimento 22/08/2019
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS		Nosso Número 00009/00023535526-7	Nº Documento 177872-1	Valor do Documento 809,71
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA		88820-000 ICARA		SC
Referência Cobrança Bancaria		(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abat. (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

BCO BRADESCO S/A

237-2

23793.47400 90002.353556 26006.336502 3 7989 0000080971

Local de Pagamento:		Pagável preferencialmente no Banco Bradesco			Vencimento 22/08/2019
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59		Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8			
Data do Documento 23/07/2019	Nº do Documento 177872-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 23/07/2019	Nosso Número 00009/00023535526-7
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 809,71
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA		88820-000 ICARA		SC	(-) Desconto
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Outras Deduções/Abat.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO. SE NÃO PAGO.					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS CNPJ/CPF: 83.256.800/0001-03		RUA TRAJANO -168 CENTRO			
		88010-010 FLORIANOPOLIS			SC
Sacador/Avalista: ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito.

Em, 20/07/19

Assinatura

Nome: Sandra Lúcia Amorim
Cargo: Presidente - A.S.G.F.
Matrícula:



Associação de Surdos
da Grande Florianópolis

Identificação do Emissor

**BISTEK SUPERMERCADOS
LTDA**

Bistek

RUA DR.CONSTANCIO
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA
COMPRIDA, SAO JOSE/SC.
Fone: (48)33810300, CEP:
88103-600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4219.0783.2614.2000.1120.5509.9000.1778.7210.2778.0170

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 177.872
SERIE 99
FI 1 / 4 Via 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190105623176 23/07/2019 18:21:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS (257761)		CNPJ/CPF 83.256.800/0001-03	DATA EMISSÃO 23/07/2019
ENDEREÇO RUA TRAJANO - Nº 168,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88010-010
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 18:51:05			

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME - RAZÃO SOCIAL BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		CNPJ/CPF 83261420001120	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510
ENDEREÇO RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL,, 2183 Nº 1,		BAIRRO/DISTRITO PRAIA COMPRIDA	CEP 88103-600
MUNICÍPIO SAO JOSE	FONE/FAX	UF SC	FONE/FAX (48)33810300

FATURA 000177872 Vencido: 22/08/2019 Valor: 809,71

BASE DE CALCULO DO ICMS 797,81	VALOR DO ICMS 100,65	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 809,71
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 809,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 154,00	ESPECIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 74,620	PESO LIQUIDO 71,009	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
19	RANCHO URBANO Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 3,62	16010000 / 1707600	SEM GTIN	040	5929	UN	1,0000	11,9000	11,90	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1084666	ACUCAR DUCULA 1KG Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 1,01	17019900 / 1709900	7891939004415	000	5929	UN	3,0000	2,0900	6,27	0	6,27	0,75	0,00	12,00	
1273	MANTEIGA GRAN MESTRI 200G C/SAL. POTE Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 9,03	04051000 / 1702500	7898908207590	000	5929	UN	7,0000	7,9700	55,79	0	55,79	6,69	0,00	12,00	
1917382	MANTEIGA BARRA BONQ 200G Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 6,45	04051000 / 1702500	7898958510807	000	5929	UN	5,0000	7,9700	39,85	0	39,85	4,78	0,00	12,00	
1005944	COLORAU SINHA 500G Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 1,36	21039021 / 1705500	7892300030602	000	5929	UN	1,0000	4,4900	4,49	0	4,49	0,76	0,00	17,00	
1006967	OREGANO CHELLI 50G Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 0,58	12119010	7890432602041	000	5929	UN	2,0000	6,9700	13,94	0	13,94	2,37	0,00	17,00	
1007580	POLVILHO AZEDO 500G CORUJA Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 1,51	11081900	7896831751265	000	5929	UN	1,0000	4,9900	4,99	0	4,99	0,85	0,00	17,00	
1036262	BISC ISABELA 360G COQUETEL Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 6,05	19053100 / 1705300	7896022026325	000	5929	UN	4,0000	4,9800	19,92	0	19,92	3,39	0,00	17,00	
1037137	BISC ISABELA 406G CRACKER GERGELIM Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 15,56	19053100 / 1705300	7896022027322	000	5929	UN	9,0000	5,6800	51,12	0	51,12	8,69	0,00	17,00	
1037340	BISC ISABELA 400G AGUA E SAL Vir. Trib.(F.E.M): R\$ 6,05	19053100 / 1705300	7896022054328	000	5929	UN	4,0000	4,9800	19,92	0	19,92	3,39	0,00	17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGIME ESPECIAL: NR 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESSO GR12 58773/002 DE 27/09/2002.. Origem Ref: Cupom nº 246507 - Série ECF 091 - Data 23/07/19 - Valor Total do Cupom R\$809,71. ECF: EP121610000000009854 BC ICMS ST TOT. R\$ 12683,26 ICMS ST TOT. R\$ 985,35 Produto: 1004948 QTD: 13,0000 BC ICMS ST: R\$7,67 ICMS ST: R\$ 0,2486 Produto: 1005944 QTD: 1,0000 BC ICMS ST: R\$2,23 ICMS ST: R\$10,2176 Produto: 1009630 QTD:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Identificação do Emitente



**BISTEK SUPERMERCADOS
LTDA**

RUA DR.CONSTANCIO
KRUMMEL, Nº 2183, I. PRAIA
COMPRIDA, SAO JOSE/SC.
Fone: (48)33810300, CEP:
88103-600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0- ENTRADA
1- SAIDA
Nº 177.872
SERIE 99
2 / 4 Via 1

CHAVE DE ACESSO

4219.0783.2614.2000.1120.5509.9000.1778.7210.2778.0170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190105623176 23/07/2019 18:21:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254766510

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

83.261.420/0011-20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CPF

83261420001120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254766510

ENDEREÇO

RUA DR CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1.

BAIRRO/DISTRITO

PRAIA COMPRIDA

CEP

88103-600

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

FONE/FAX

(48)33810300

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1037366	BISC ISABELA 400G CRACKER MANTEIGA Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 12,09	19053100 / 1705302	7896022054301	000	5929	UN	7.0000	5,6800	39,76	0	39,76	6,76	0,00	17,00
1007874	FARINHA MANDIOCA DA TERRA 1KG Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 3,09	11062000	7896365900016	000	5929	UN	2,0000	4,8900	9,78	0	9,78	0,68	0,00	7,00
1037366	BISC ISABELA 400G LEITE Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 6,55	19053100 / 1705301	7896022018330	000	5929	UN	6,0000	3,5900	21,54	0	21,54	3,66	0,00	17,00
1037366	DOCE FRUTA NECTAR 400G BANANA Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 2,42	20071000 / 1709400	7896714800271	000	5929	UN	2,0000	3,9900	7,98	0	7,98	1,36	0,00	17,00
1059009	DOCE FRUTA NECTAR 400G GOIABA Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 2,42	20071000 / 1709400	7896714800264	000	5929	UN	2,0000	3,9900	7,98	0	7,98	1,36	0,00	17,00
1059335	DOCE FRUTA NECTAR 400G UVA Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 2,42	20071000 / 1709400	7896714800363	000	5929	UN	2,0000	3,9900	7,98	0	7,98	1,36	0,00	17,00
1059718	DOCE FRUTA NECTAR 400G MORANGO Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 2,42	20071000 / 1709400	7896714800325	000	5929	UN	2,0000	3,9900	7,98	0	7,98	1,36	0,00	17,00
1074857	CHA PRENDA 18G MACA Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 1,81	21069090 / 1709700	7896218200102	000	5929	UN	2,0000	4,2900	8,58	0	8,58	1,46	0,00	17,00
1074873	CHA PRENDA 14G MISTO MARACUJA Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 1,81	21069090 / 1709700	7896218201345	000	5929	UN	2,0000	4,2900	8,58	0	8,58	1,46	0,00	17,00
1074881	CHA PRENDA 20G MORANGO Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 2,32	21069090 / 1709700	7896218200423	000	5929	UN	2,0000	5,4900	10,98	0	10,98	1,87	0,00	17,00
1074903	CHA PRENDA 10G CAMOMILA Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 6,23	12119090 / 1709700	7896218200027	000	5929	UN	2,0000	2,7500	5,50	0	5,50	0,94	0,00	17,00
1074911	CHA PRENDA 10G CIDREIRA Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 0,20	12119090 / 1709700	7896218200058	000	5929	UN	2,0000	2,4900	4,98	0	4,98	0,85	0,00	17,00
1008080	FUBA SINHA 1KG FINO Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 0,52	11022000	78923000001480	000	5929	UN	2,0000	2,3700	4,74	0	4,74	0,33	0,00	7,00
1238272	FERMENTO ROYAL 250G. Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 4,25	21023000	7893333225003	000	5929	UN	2,0000	6,9900	13,98	0	13,98	2,38	0,00	17,00
1253786	AZ OLIVA PORT ANDORINHA 500ML EX.V. Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 1,67	15091000 / 1706700	5601216120152	000	5929	UN	2,0000	19,9700	39,94	0	39,94	6,79	0,00	17,00
1640046	POLVILHO DOCE MACHADO 500G Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 6,05	11081400	7896357000045	000	5929	UN	5,0000	3,9800	19,90	0	19,90	3,38	0,00	17,00
1732552	BISC ISABELA 400G LEITE C/CHOCOLATE Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 5,70	19053100 / 1705300	78960221801389	000	5929	UN	5,0000	3,7500	18,75	0	18,75	3,19	0,00	17,00
1811714	ACUCAR UNIAO 1KG NATURAL DE MERARA Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 1,92	17011400 / 1710300	78919100200065	000	5929	UN	3,0000	3,9700	11,91	0	11,91	2,02	0,00	17,00
1816799	ACHOC.3 CORACOES 700G CHOCOLATO Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 12,28	18069000 / 1700600	7896224836098	000	5929	UN	5,0000	6,9800	34,90	0	34,90	5,93	0,00	17,00
1004948	SARDINHA GOMES COSTA 125G TOMATE Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 8,95	16041310 / 1708100	7891167021020	000	5929	UN	13,0000	3,3700	43,81	0	43,81	3,07	0,00	7,00
1732552	QUEIJO TIROL 400G PRATO FATIAS ATM Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 7,36	04069020 / 1702400	7896256002272	000	5929	UN	6,0000	10,9700	65,82	0	65,82	4,61	0,00	7,00
1732560	QUEIJO TIROL 400G MUSSARELA FATIAS ATM Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 12,27	04061010 / 1702401	7896256002265	000	5929	UN	10,0000	10,9700	109,70	0	109,70	7,68	0,00	7,00
1009630	MAC SEMOLA ISABELA 500G B.GOS.PAR. Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 1,60	19021900 / 1704904	7896022033019	000	5929	UN	6,0000	2,3900	14,34	0	14,34	1,00	0,00	7,00
1013114	MAC SEMOLA ISABELA 500G B.GOS.PEN Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 1,33	19021900 / 1704904	7896022054069	000	5929	UN	5,0000	2,3900	11,95	0	11,95	0,84	0,00	7,00
1816110	LEITE PIRACANJUBA 1LT TAMPA INTEGRAL Vlr. Trib(F.E.M): R\$ 1,15	04012010 / 1701600	7898215151708	000	5929	UN	12,0000	2,2900	27,48	0	27,48	1,92	0,00	7,00
1019724	SAL ZIZO 1KG Vlr. Trib(F.E.M) R\$ 6,21	25010020	7898107100032	000	5929	UN	1,0000	1,3900	13,90	0	13,90	0,16	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5,0000 BC ICMS ST: R\$4,69 ICMS ST: R\$ 0,0819 Produto: 1031066 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$1,90 ICMS ST: R\$ 0,0332 Produto: 1036262 QTD: 4,0000 BC ICMS ST: R\$21,87 ICMS ST: R\$ 1,8281 Produto: 1037137 QTD: 9,0000 BC ICMS ST: R\$39,75 ICMS ST: R\$ 3,3232 Produto: 1037943 QTD: 6,0000 BC ICMS ST: R\$27,60 ICMS ST: R\$ 2,3070 Produto: 1058991 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$9,65 ICMS ST: R\$ 0,5684 Produto: 1059009 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$9,65 ICMS ST: R\$ 0,5684 Produto: 1059335 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$10,29 ICMS ST: R\$ 0,6058 Produto: 1059718

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito.

RESERVAÇÃO DE FISCOS

Assinatura
Nome: **Adriana Lucia Amorim**
Cargo: **Presidente - A.S.G.F.**

Identificação do Emitente



**BISTEK SUPERMERCADOS
LTD A**

RUA DR.CONSTANCIO
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA
COMPRIDA, SAO JOSE/SC.
Fone: (48)33810300. CEP:
88103-600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1- SAIDA
Nº 177.872
SERIE 99
Via 1



CHAVE DE ACESSO

4219.0783,2614,2000.1120,5509,9000,1778,7210,2778,0170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190105623176 23/07/2019 18:21:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254766510

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

83.261.420/0011-20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BISTEK SUPERMERCADOS LTD A

CNPJ/CPF

83261420001120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254766510

ENDEREÇO

RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1,

BAIRRO/DISTRITO

PRAIA COMPRIDA

CEP

88103-600

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

FONE/FAX

(48)33810300

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
1030981	OLEO SOJA SOYA 900ML PET Vlr Trib(F.E.M): R\$ 2,48	15079011 / 1706500	7891107101621	000	5929	UN	5.0000	3.0700	15,35	0	15,35	1,84	0,00	12,00	
1031066	OLEO SOJA PRIMOR 900ML PET Vlr Trib(F.E.M): R\$ 0,96	15079011 / 1706500	7891080803673	000	5929	UN	2.0000	2.9900	5,98	0	5,98	0,72	0,00	12,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
Em 23/07/2019
Assinatura
Nome: Sandra Lúcia Amorim
Cargo: Presidente - A.S.G.F.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST: R\$ 0,0194 Produto: 1074857 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$2,40 ICMS ST: R\$ 0,2099 Produto:
1074873 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$7,81 ICMS ST: R\$ 0,6823 Produto: 1074881 QTD: 2,0000 BC
ICMS ST: R\$9,98 ICMS ST: R\$ 0,8724 Produto: 1074903 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$0,19 ICMS
ST: R\$ 0,0169 Produto: 1074911 QTD: 2,0000 BC ICMS ST: R\$0,16 ICMS ST: R\$ 0,0144 Produto:
1084666 QTD: 3,0000 BC ICMS ST: R\$0,56 ICMS ST: R\$ 0,0107 Produto: 1253786 QTD: 2,0000 BC
ICMS ST: R\$71,22 ICMS ST: R\$ 10,1835 Produto: 1431714 QTD: 3,0000 BC ICMS ST: R\$17,86

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente



BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL... Nº 2183, 1, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC,
Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 177.872
SERIE 99
TI 4 / 4 Via 1

CHAVE DE ACESSO

4219.0783.2614.2000.1120.5509.9000.1778.7210.2778.0170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190105623176 23/07/2019 18:21:48													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 83.261.420/0011-20													
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA															
NOME / RAZÃO SOCIAL BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		CNPJ/CPF 83261420001120	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510												
ENDEREÇO RUA DR.CONSTANCIO KRUMMEL, 2183 Nº 1,		BAIRRO/DISTRITO PRAIA COMPRIDA	CEP 88103-600												
MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	FONE/FAX (48)33810300												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	ICOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	

CERTIFICO que o SERVIÇO constou deste documento foi RECEBIDO e aceito.
Em, 23/07/19
Assinatura
Sandra Lucia Amorim
Presidente - A.S.G.F.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QTD: 7,0000 BC ICMS ST: R\$37,99 ICMS ST: R\$ 1,1562 Produto: 1780727 QTD: 5,0000 BC ICMS ST: R\$0,96 ICMS ST: R\$ 0,0801 Produto: 1816799 QTD: 5,0000 BC ICMS ST: R\$24,30 ICMS ST: R\$ 1,9306 VLAprox.Trib.(F): R\$66,68 (E): R\$89,02 (19,23%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



116. 27



FREQÜÊNCIA PARTICIPANTES OF COMPLETO E APOIO PEDAGÓGICO - PROF KELY ÁVILA - ANO 2019 - JUNHO

Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
01	Alexandre Vieira							F																													
02	Augustinha da Cruz Castanheiro										F																										
03	Bernardo Bastos																																				
04	Bhianka dos Santos Dias										F																										
05	Brian Camargo										F																										
06	Bruna da Silva Domingues																																				
07	Clarice Madalena Noll																																				
08	Daniel Vitor de Souza																																				
09	Dilza Mara dos Santos																																				
10	Eduardo Goulart																																				
11	Eduardo Niero Antunes																																				
12	erson Adriano Alves dos antos																																				
13	iviana Bonetti																																				
14	Borges Lucena																																				
15	Laiz Meinert																																				



FREQÜÊNCIA PARTICIPANTES OF COMPL E APOIO PEDAGÓGICO - PROF JEAN DE BRITO - ANO 2019 - JUNHO

NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Alexandre Vieira							F		F																							
Augustinha da Cruz Castanheiro																																
Bernardo Bastos																																
Bhianka dos Santos Dias																																
Brian Camargo																																
Bruna da Silva Domingues																																
Clarice Madalena Noll																																
Daniel Vitor de Souza																																
Dilza Mara dos Santos																																
Eduardo Goulart																																
Eduardo Niero Antunes																																
Emerson Adriano Alves dos Santos																																
Giovana Bonetti																																
Igor Borges Lucena																																
Irene Laiz Meinert																																



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/05/2019
Nº do empenho: 5037/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19
Unidade: 19.01
Funcional: 12.361.0103
Projeto/Atividade: 2.929
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 103 - "EDUCAÇÃO"
- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 4.130.000,00

Empenhos anteriores: 2.929.870,31
Valor do empenho: 800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.930.670,31
Saldo (A - B): 1.199.329,69

Cre 12231 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS - ASGF
Endereço: RUA JOSÉ BOITEUX 53, S/N
C.N.P.J.: 83.256.800/0001-03
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 0408
UF: SC
Conta Corrente: 8210-7

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 45 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº046/2018, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 18/2018 DE 15/03/2019.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 800,00

Quantia empenhada a importância de 800,00 (oitocentos reais)

Fundamento legal: 46/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato:

Número:
Data: 29/03/2018
Data:
Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm
Data Pagamento

Responsável pela emissão (com carimbo)
Recibo do Credor

Assinatura de Manoel Fernandes Pereira

Manoel Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 7.050/2017
Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 30/07/19
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis		
Unidade Gestora de Origem: SME - PMF.		
Nota de Empenho (NE) nº: 5037/19		
Valor da Liberação: R\$ 800,00		
Categoria		Data: 06/06/2019
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios		
Número: 046/18		
Modalidade:		
(X) Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade () Convênio		
Número: 018/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 05ª Alimentação/2019.		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balançete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?			



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

6.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?		Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?		IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?		IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 800,00
Aplicação Financeira:		
Recursos Próprios		R\$ 9,71
Total:		R\$ 809,71
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		
1.1.1)	Pagamento de Pessoal	
1.1.2)	Encargos	
1.1.3)	Higiene e Limpeza	
1.1.4)	Material Didático	
1.1.5)	Material de Expediente	
1.2)	Outros Serviços de Terceiros	
1.3)	Alimentação	R\$ 809,71
Total (1):		R\$ 809,71
2) Despesa de Capital		
2.1)	Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):		Não Há
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás:		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		
Total (1+2+3):		R\$ 809,71
4) Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		
6) Saldo a transportar		
7) Saldo devolvido		

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
 MATRÍCULA Nº: 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
 MATRÍCULA Nº: 12403-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
 MATRÍCULA Nº: 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 MATRÍCULA Nº: 16032-6
 Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
 MATRÍCULA Nº: 21305-5
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3347

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2019

Pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 083/2003 CIAF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adelson Furek, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, remido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA TURNES CLASIN, matrícula nº 133140-7, como Presidente, **SOMIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 13104-0, como Secretária, **SANDRA REGINA ENGELKE**, matrícula nº 15017-7, **DIONE RAIZER**, matrícula nº 08167-1 e **ZENIDA FERREIRA DE FRANCISCO**, matrícula nº 13457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17351/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes desta comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público referente e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as servidoras **SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21905-5, como Presidente, **TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 16092-5, como Secretária, **TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 16092-5, **SOMIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 13304-0, **VERA LUCIA RIEHL**, matrícula nº 19650-0 e **CLAUSIA REGINA SILVANO**, matrícula nº 12400-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC/BAE II Organização Sociedade Civil de Ed. Infantil e C**

17361/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerado prestação de serviço público referente e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIRONE MARIA AVELA FUCHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, **CRISTIANE FARIAS**, matrícula nº 12395-7, como Secretária, **CRISTIANE SCHAEFER**, matrícula nº 17603-6, **SANDRA REGINA ENGELKE**, matrícula nº 15017-7 e **DENISE WESTPHAL SÁ**, matrícula nº 17788-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO O3 I16 AP95 de Unidades Educacionais do RMEI - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes desta comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/SOS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/SOS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (ODM nº 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1ª - Hospiz Psiquiátrico Espírito Máximo Gondri e 2ª - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguçu - ACESI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Edital do Edital de Homologação se encontram arquivados nos autos do processo. Pcs e Hospital Psiquiátrico Espírito Máximo Gondri após a celebração contrato de



Código nº: 131AC-017AC-028-482/19-17

Florianópolis, 03 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Assessor: Valter de Azevedo da Mota/Assessoria e Avaliação

Rua dos Sábios,

1. Caracterização do processo: Trata-se de processo administrativo, sob o rito de procedimento administrativo, para a contratação de prestação de serviços de consultoria e avaliação de Secretaria Municipal de Educação, para a elaboração de estudos e projetos de implantação de Educação Infantil, bem como a elaboração de projetos pedagógicos, análise e avaliação dos projetos (Gestão D) e implementação de projetos. O processo encontra-se em fase de análise e avaliação de propostas. O processo encontra-se em fase de análise e avaliação de propostas. O processo encontra-se em fase de análise e avaliação de propostas.

2. Todos os que tenham interesse em participar a oportunidade para realizar propostas de prestação de serviços e serviços.

Assessoria

[Handwritten signature]
MARCIO FERREYRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 03 de janeiro de 2017. Assessoria

Assessoria



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº:		Data: 30/07/2019
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis		
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.		
Nota de Empenho (NE) nº: 5037/19		
Valor da Liberação: R\$ 800,00		
Categoria		Data: 06/06/2019
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios		
Número: 046/18		
Modalidade:		
(X) Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade () Convênio		
Número: 018/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 05ª Alimentação/2019.		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Danielle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 444243
Decreto 18.699/18
Florianópolis, 17/10/2019.

Daniele de Alarcão Novaes



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:		
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis		Data: 30/07/2019
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.		
Nota de Empenho (NE) nº: 5037/19.		
Valor da Liberação: R\$ 800,00.		
Categoria		Data: 06/06/2019
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios		
Número: 046/18		
Modalidade:		
(X) Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade () Convênio		
Número: 018/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 05ª Alimentação/2019.		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18		Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): não há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17/10/2019


 Setor de Prestação de Contas de Daniele de Alarcão Novaes
 Daniele de Alarcão Novaes Assessor Técnico/SME
 Matrícula – 44620-3 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 3980/SME/DAF/2019 -	Data: 17/10/2019 -
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Associação de Surdos da Grande Florianópolis -	
Unidade Gestora de Origem: SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 5037/19 -	
Valor da Liberação: R\$ 800,00 -	Data: 06/06/2019 -
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 046/18 -	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 018/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 05 Alimentação 2019 -	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES

RECOMENDAÇÕES

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019

JK

Felipe Stefan Koerich Theis - 33575-4
 Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo, *em 28/11/19*

Oswaldo Ricardo da Silva
 Controlador Geral
 Matrícula 06020-8
 Superintendência de Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.

Gestor (a) da Unidade